

ANEXO I

Universidade de Aveiro

Curso de especialização tecnológica de Design de Calçado e Marroquinaria

Plano de formação

| Componentes de formação | Áreas de competência | Unidades de formação | Duração de referência (horas) | |
|------------------------------|---------------------------------------|---|--|-----|
| Sócio-cultural | Línguas e comunicação | Língua Portuguesa | 38 | |
| | | Inglês Técnico | 38 | |
| | | Cidadania e sociedade | História da Moda e Tendências | 38 |
| | | Organização e gestão | Comportamento Humano nas Organizações | 38 |
| | | <i>Subtotal</i> | 152 | |
| Científico-tecnológica | Ciências básicas e tecnológicas | Desenho I | 80 | |
| | | Desenho II | 80 | |
| | | Design Básico | 160 | |
| | | Ferramentas Computacionais de Apoio ao Design | 60 | |
| | | Desenho Analítico e Técnicas de Expressão em Design de Calçado e Marroquinaria. | 120 | |
| | | Materiais e Tecnologias I | 60 | |
| | | Materiais e Tecnologias II | 60 | |
| | | Modelação I | 60 | |
| | | Modelação II | 60 | |
| | | Portfólio | 20 | |
| | | Organização e Gestão Industrial | 20 | |
| | | Metodologia Projectual | 20 | |
| | | Marketing e Publicidade | 20 | |
| | | <i>Subtotal</i> | 820 | |
| | | | Formação prática em contexto de trabalho | 580 |
| | <i>Total</i> | 1 552 | | |

Prosseguimento de estudos

| Estabelecimento de ensino | Curso | Unidades de crédito |
|------------------------------|--|---------------------|
| Universidade de Aveiro | Licenciatura em Design | 15 a 25 |
| Universidade de Aveiro | Licenciatura em Engenharia Cerâmica e do Vidro | 6 a 10 |
| Universidade de Aveiro | Licenciatura em Engenharia de Materiais | 6 a 10 |

Centro Científico e Cultural de Macau

Despacho (extracto) n.º 19 371/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do presidente do Centro Científico e Cultural de Macau:

Jaime Daniel dos Reis Baptista — nomeado para o cargo de coordenador do Núcleo Administrativo e Financeiro do Centro Científico e Cultural de Macau.

25 de Setembro de 2003. — O Presidente, *Luis M. L. Mota e Silva*, vice-almirante.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso n.º 10 585/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Agosto de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior de 30 de Abril de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado ao preenchimento de oito lugares na categoria de assessor, da carreira de dotação global técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

As áreas para as quais é aberto o concurso são:

Arquivo histórico ultramarino — três lugares;
Planeamento e relações exteriores — um lugar;

Sócio-economia — um lugar;
Pré-história e arqueologia — um lugar;
História e cartografia antiga — um lugar;
Estudos africanos e asiáticos — um lugar.

1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, devendo tais funções exercer-se no âmbito das competências das áreas de actividade do Instituto de Investigação Científica Tropical e para as quais é aberto o concurso.

4 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a inerente à categoria colocada a concurso e fixada nos termos conjugados dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei

n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Instituto de Investigação Científica Tropical.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário da Administração Pública;
- b) Os estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional nas áreas para as quais o concurso é aberto, será igualmente considerada a classificação de serviço. A avaliação curricular será classificada na escala de 0 a 20 valores;

7.2 — Provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública da apreciação e discussão do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada;

7.4 — Classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que não obtiverem uma valoração igual ou superior a 9,5 valores (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);

7.5 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, serão aplicados os critérios de preferência de acordo com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical, sita na Rua da Junqueira, 30, 2.º, 1349-007 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo para entrega das candidaturas, para a morada acima indicada.

8.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitação académica de base;
- c) Identificação do concurso e área a que se candidata;
- d) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata, bem como os cursos de formação que possui;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde estão afectos os candidatos da qual conste, de forma pormenorizada, a natureza e duração das funções exercidas e que estejam relacionadas com as funções cometidas a um assessor das áreas postas a concurso;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeito deste concurso;
- d) Fotocópias dos certificados das acções de formação, devidamente comprovadas;
- e) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do mérito.

11 — Não é admitida aos candidatos a junção de documentos que poderiam ter sido entregues no prazo da admissão de candidaturas (n.º 4 do artigo 34.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, para além da exclusão ou do não provimento, serão punidas nos termos da lei (artigo 47.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

13 — É dispensável aos candidatos do Instituto de Investigação Científica Tropical a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no seu processo individual.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º, n.º 2, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria da Graça Carvalho Marques Figueiredo Macieira, directora de serviços de Planeamento e Relações Exteriores do IICT.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Martins e Castro Alves, assessor principal do IICT, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, chefe de divisão de Relações Exteriores do IICT.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Virgínia Aires Magriço, chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação do IICT.

Dr.ª Ana da Conceição dos Santos Amaral, assessora do IICT.

23 de Setembro de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Carvalho Marques Figueiredo Macieira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 19 372/2003 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, republicado em anexo a este diploma, delegeo na directora dos Serviços de Projectos e Divulgação do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes à Secção de Contabilidade, tais como pedidos de libertação de créditos (PLC) a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª e 14.ª Delegações, no período de 29 de Setembro a 3 de Outubro de 2003.

24 de Setembro de 2003. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Aviso n.º 10 586/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da subdirectora do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) de 7 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção de pessoal do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 551/98, de 20 de Agosto.